Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 39, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nomeia membros da Comissão de Constituição e Justiça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 62 da Resolução n.º 9/2008 e as indicações apresentadas pelos líderes de bancada,

RESOLVE:

1. Nomear os seguintes Vereadores como membros da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Agudo, para exercerem mandato de 1.º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010:

I) membros titulares:

a) Vereador Valério Trebien, representando a bancada do PMDB;

b) Vereador Stefhan Stopp, representando a bancada do PMDB;

c) Vereador Vilson Dias, representando a bancada do PP;

d) Vereador João de Deus, representando a bancada do PSDB;

II) membros suplentes:

a) Vereador Itamar Puntel, 1.º suplente da bancada do PMDB;

b) Vereador Moisés Kilian, 2.º suplente da bancada do PMDB;

c) Vereador Rui Milbradt, 1.º suplente da bancada do PP;

d) Vereador Dário Geis, 1.º suplente da bancada do PSDB;

Ver. Paulo Unfer